



RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

**Recuperação Judicial nº 0301104-79.2017.8.24.0012
1ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC**

Recuperanda:

Bombas Triglau Indústria e Comércio Ltda. - EPP

Agosto de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Histórico da Recuperanda.....	5
1.3. Estágio Processual.....	6
1.4. Cronograma Processual.....	7
1.5. Informações Gerais.....	9
• 2. Fiscalização das Atividades.....	10
2.1. Visita à Sede.....	11
• 3. Créditos.....	12
3.1. Créditos Concursais.....	13
3.2. Créditos Extraconcursais.....	14
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	15
4.1. Demonstração dos Resultados.....	16
4.2. Receitas.....	17
4.3. Custos e Despesas.....	18
4.4. Resultados dos Exercícios.....	19
4.5. Ativo.....	20
4.6. Passivo.....	21
4.7. Indicadores Financeiros.....	22
4.8. Capital de Giro.....	23
4.9. Indicadores de Liquidez.....	24
4.10. Principais Constatações.....	25
• 5. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	26
5.1. Plano de Recuperação.....	27
5.2. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	28
5.3. Conclusão.....	33
• 6. Informações Adicionais.....	34
6.1. Cumprimento das Obrigações.....	35
• 7. Registro Fotográfico.....	36
• 8. Glossário.....	42

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Histórico da Recuperanda
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Informações Gerais

1.1 Considerações Preliminares

Serve o presente como Relatório Final das Atividades e da Execução do Plano de Recuperação, para fins dos artigos 22, II, “c” e “d”; 63, III, da Lei nº 11.101/2005 (LRF), o que faz nos termos a seguir.

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **BOMBAS TRIGLAU IND. COM. LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **BOMBAS TRIGLAU IND. COM. LTDA.** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **BOMBAS TRIGLAU IND. COM. LTDA.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

1.2 Histórico da Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de **1952**, inicialmente sem constituição formal da empresa. Como a atividade se mostrou necessária, lucrativa e sustentável, no ano de **1977** foi constituída a Empresa, inicialmente denominada Indústria e Comércio de Bombas Zupan Ltda., sendo que continuou dedicando-se ao ramo da fabricação e comércio de bombas hidráulicas, venda de peças e acessórios para monomotores elétricos e serviços de consertos.

No ano de **1990** mudou seu nome empresarial para Bombas Triglau Ltda. e, posteriormente, no ano de **1993** alterou-o para Bombas Triglau Indústria e Comércio Ltda., este que segue até hoje.

A atividade no decorrer dos anos foi se adaptando as necessidades de mercado. Sua produção de motobombas – principal produto - atende diversos mercados, dentre o de frigoríficos, embarcações marítimas, industrial, residencial, agrícola, auxílio dos bombeiros e militares.

Entretanto, em que pese à boa saúde e aos resultados positivos já apresentados no passado, a partir de **2016**, atenuou-se uma crise,

causada por uma soma de fatores: o aumento da carga tributária nacional, o alto custo dos financiamentos bancários, aumento do grau de inadimplência e, sobretudo, a crise econômica nacional.

Nessa toada, a Recuperanda percebeu a drástica queda no faturamento nominal, aliado a um considerável aumento nos preços por seus fornecedores, que não puderam ser repassados aos seus clientes. Isso implica dizer que a Recuperanda perdeu seu lucro líquido para não repassar o aumento aos seus clientes, acarretando em perdas significativas. Em paralelo, juros que aumentaram dia-a-dia.

Diante de tal cenário, considerando as aptidões e expertises dos administradores da Recuperanda e acreditando que o País não custará a retornar o crescimento anteriormente registrado, **o pedido de recuperação judicial se apresentou, a melhor alternativa à manutenção da atividade produtora e do negócio da requerente**, ao interesse de seus credores, à segurança do emprego de seus funcionários e à sociedade como um todo.

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em [13/04/2017](#), por sociedade empresária dedicada à fabricação e à comercialização de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, com especial foco nas motobombas para o setor de embarcações marítimas e de frigoríficos.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento ocorreu em [04/05/2017](#).

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi disponibilizado em [31/05/2017](#), e o edital conjunto do art. 7º, § 2º, e art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, em [06/09/2017](#).

Apresentado o plano de recuperação, no prazo assinalado pelo art. 55, da LRF, diversos credores apresentaram objeções.

Convocada, a assembleia teve fim no prosseguimento ocorrido em [19/04/2018](#), ocasião em que a Recuperanda obteve a aprovação do plano de recuperação.

O Parquet, às fls. 602-611, apresentou parecer favorável à

homologação do plano de Recuperação Judicial.

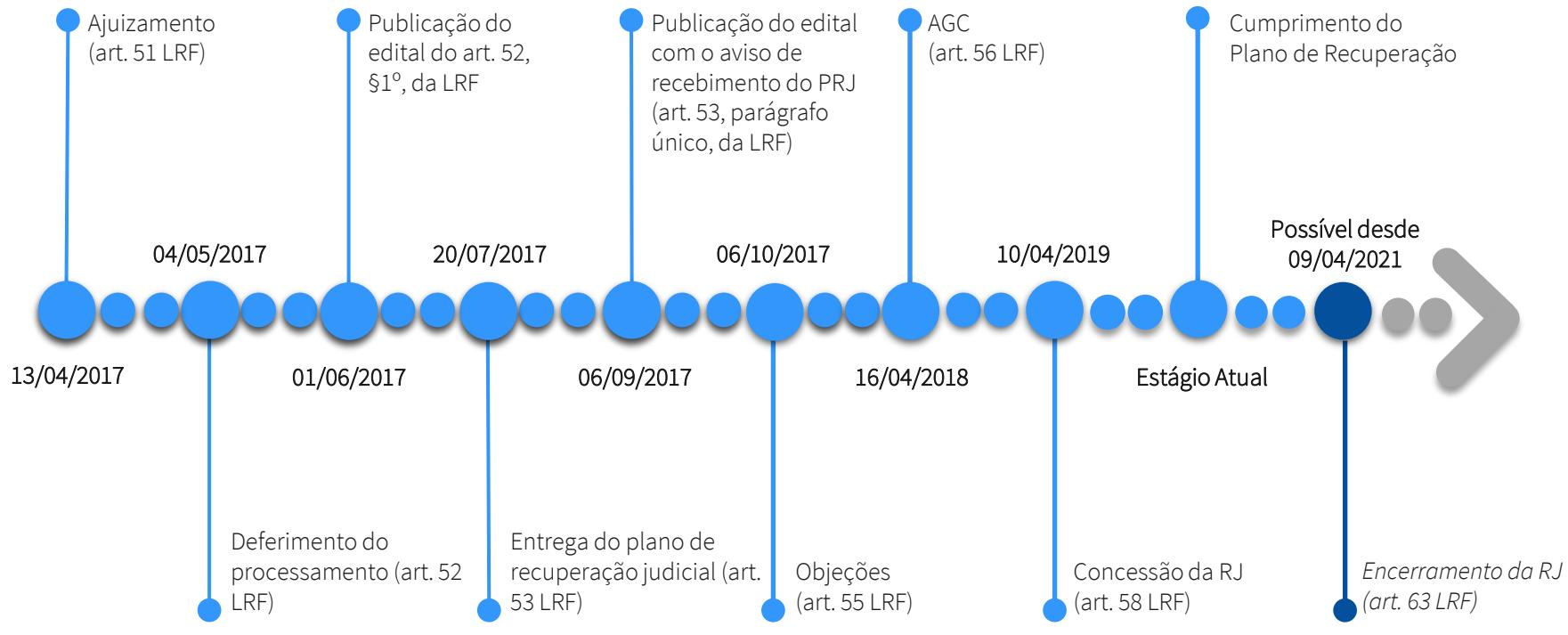
A Recuperação Judicial foi concedida através de decisão publicada em [16/04/2019](#). Contra essa decisão foi interposto o agravo de instrumento de nº 4012943-74.2019.8.24.0000 (BANCO BRADESCO S/A), pendente de julgamento.

Assim, o procedimento se encontra na fase de execução do plano de recuperação, com encerramento possível desde [16/04/2021](#), conforme disciplina o art. 61, da LRF.

É o estágio atual do processo.

1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Informações Gerais

BOMBAS TRIGLAU IND. E COM. LTDA.

CNPJ: 83.082.867/0001-60

- Objeto: Fabricação de equipamentos hidráulicos
- Diretor-administrador: Ivori José Piva
- Caçador - SC
- Sociedade empresária limitada
- Capital Social: R\$ 186.000,00
- Sócios: Ivori José Piva (90%) e Julian Gregory Piva (10%)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1. Visita à sede da Recuperanda

2.1 Visita à Sede

No dia **20 de maio de 2021**, a Administração Judicial **visitou a sede** da Recuperanda, oportunidade em que conversou com o Sr. Ivori Piva (sócio da Empresa) a fim de se inteirar das atividades empresariais dos últimos meses. Na ocasião, também esteve presente o advogado da Devedora, Dr. Leandro Bello.

Tratando-se de relatório final, a Administração Judicial solicitou aos representantes da Recuperanda para que discorressem a respeito dos efeitos do processo na efetiva recuperação da atividade empresarial.

Inicialmente, o Sr. Piva relatou que a Recuperação Judicial representou um marco essencial para a **reestruturação administrativa** de toda a sociedade empresária. Pontuou que, durante o período, todos os procedimentos internos da Empresa foram rationalizados, o que possibilitou uma maior organização da empresa.

Nesse viés, também relatou que a atuação desta Administração Judicial foi de extrema importância para a **reorganização contábil** da Recuperanda, que esteve sob constante fiscalização da Equipe Técnica durante todo o processo.

De acordo com o relato, outra evolução ocorrida durante o processo foi a realização de planilha de custos de cada uma das operações da Empresa, o que assegurou e vem assegurando viabilidade econômica a cada um dos contratos fechados.

Ante todos os avanços ocorridos durante o processo, atualmente, a Empresa obtém um **faturamento médio de R\$ 380 mil/ mês**, patamar considerado satisfatório pelos representantes da Devedora, que afirmam também ser apto a **possibilitar cumprimento do plano**.

Além disso, com a terceirização de alguns processos industriais antes realizados pela própria Devedora, como usinagem e calderaria, o Sr. Piva informou que **atualmente emprega 12 pessoas**, número suficiente para o pleno desenvolvimento da atividade.

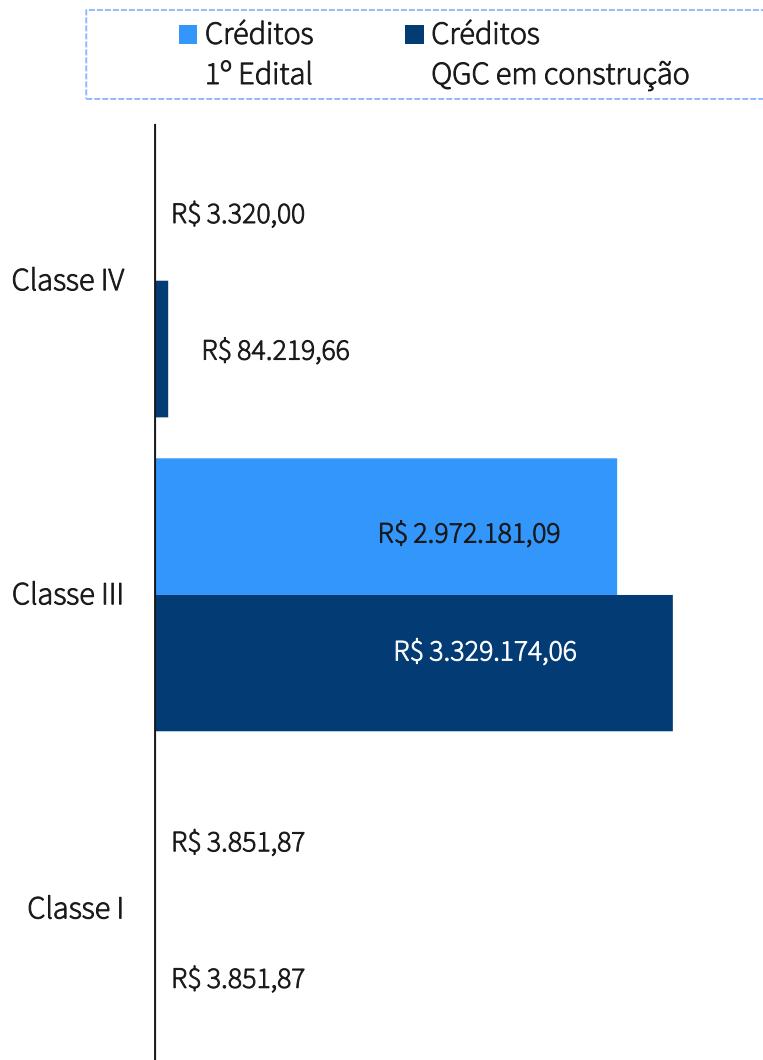
Por fim, durante a visita, o Sr. Piva também relatou que atualmente todas as **despesas correntes estão sendo quitadas**. Além disso, os **parcelamentos tributários também se encontravam em dia** ao momento da visita.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos Concursais



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial analisou as habilitações e divergências recebidas, bem como analisou a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pela Recuperanda. Tal procedimento se deu mediante exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pela Recuperanda e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial e incidentes incorridos posteriormente, durante o curso do processo.

Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 2.979.352,96**.

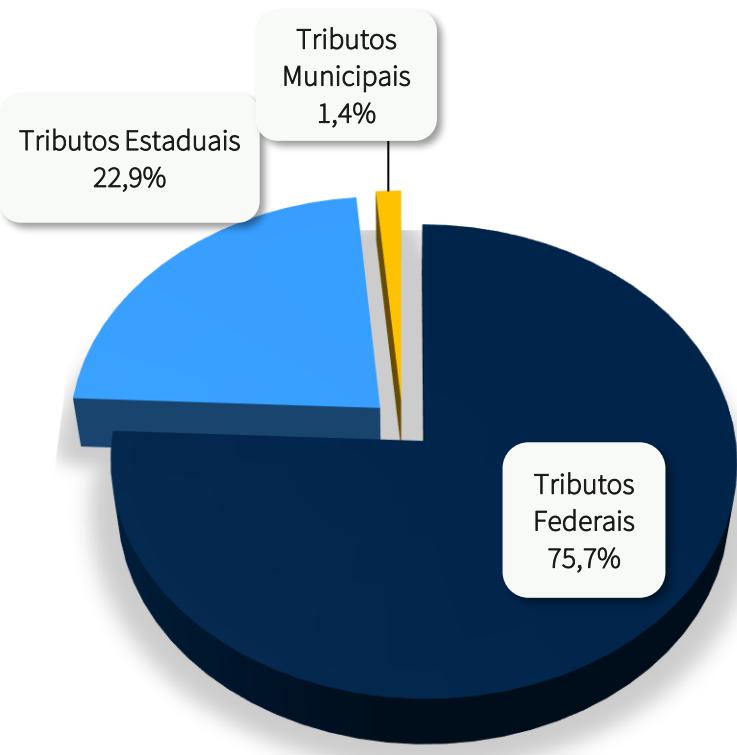
A lista de credores é composta pela **Classe I – Trabalhistas (14 credores)**, **Classe III – Quirografários (32 credores)** e **Classe IV – ME/EPP (3 credores)**.

3.2 Créditos Extraconcursais

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$**

3.003.213,09, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa PGFN (INSS)	R\$ 1.769.051,45	58,91%
Tributos estaduais	R\$ 687.178,39	22,88%
Dívida ativa PGFN (Demais)	R\$ 273.876,23	9,12%
PIS/COFINS corrente em atraso	R\$ 188.216,47	6,27%
Tributos municipais	R\$ 43.194,41	1,44%
IPI corrente em atraso	R\$ 23.434,31	0,78%
INSS corrente em atraso	R\$ 10.031,63	0,33%
IRRF s/ Folha corrente em atraso	R\$ 8.230,20	0,27%



Fonte: site da PGFN, relatório e-CAC da Receita Federal e do SEFAZ-SC e relatório do Município de Caçador.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Demonstração dos Resultados
- 4.2. Receitas
- 4.3. Custos e Despesas
- 4.4. Resultados dos Exercícios
- 4.5. Ativo
- 4.6. Passivo
- 4.7. Indicadores Financeiros
- 4.8. Capital de Giro
- 4.9. Indicadores de Liquidez
- 4.10. Principais Constatações

4.1 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Com base nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelos representantes da Recuperanda, apresenta-se abaixo a evolução dos saldos da **Demonstração de Resultado** de 2017 até o final do primeiro semestre de 2021 (em reais):

	1º Semestre 2021	AV	2020	AV	2019	AV	2018	AV	2017
(+) Receita Bruta	1.716.193	136%	3.942.565	137%	4.603.124	127%	3.202.953	126%	3.229.564
(-) Deduções	(454.657)	-36%	(1.062.375)	-37%	(972.031)	-27%	(651.541)	-26%	(864.004)
(=) Receita Líquida	1.261.536	100%	2.880.190	100%	3.631.093	100%	2.551.412	100%	2.365.560
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(521.104)	-41%	(2.177.372)	-76%	(2.541.765)	-70%	(1.781.812)	-70%	(1.635.404)
(-) Despesas Operacionais	(285.866)	-23%	(974.037)	-34%	(1.103.525)	-30%	(768.869)	-30%	(602.653)
(=) Resultado Operacional	454.566	36%	(271.219)	-9%	(14.197)	0%	731	0%	127.503
(+/-) Resultado Financeiro	(120.333)	-10%	(323.637)	-11%	(251.188)	-7%	(286.820)	-11%	(307.132)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	109	0%	87.761	3%	-	0%	409.359	16%	18.087
(=) Resultado antes Tributos (LAIR)	334.342	27%	(507.095)	-18%	(265.385)	-7%	123.270	5%	(161.542)
(-) IRPJ e CSLL s/ Lucro	(35.476)	-3%	-	0%	(118.074)	-3%	(83.895)	-3%	(78.220)
(=) Resultado Líquido do Período	298.866	24%	(507.095)	-18%	(383.459)	-11%	39.375	2%	(239.762)

AV - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida do respectivo período.

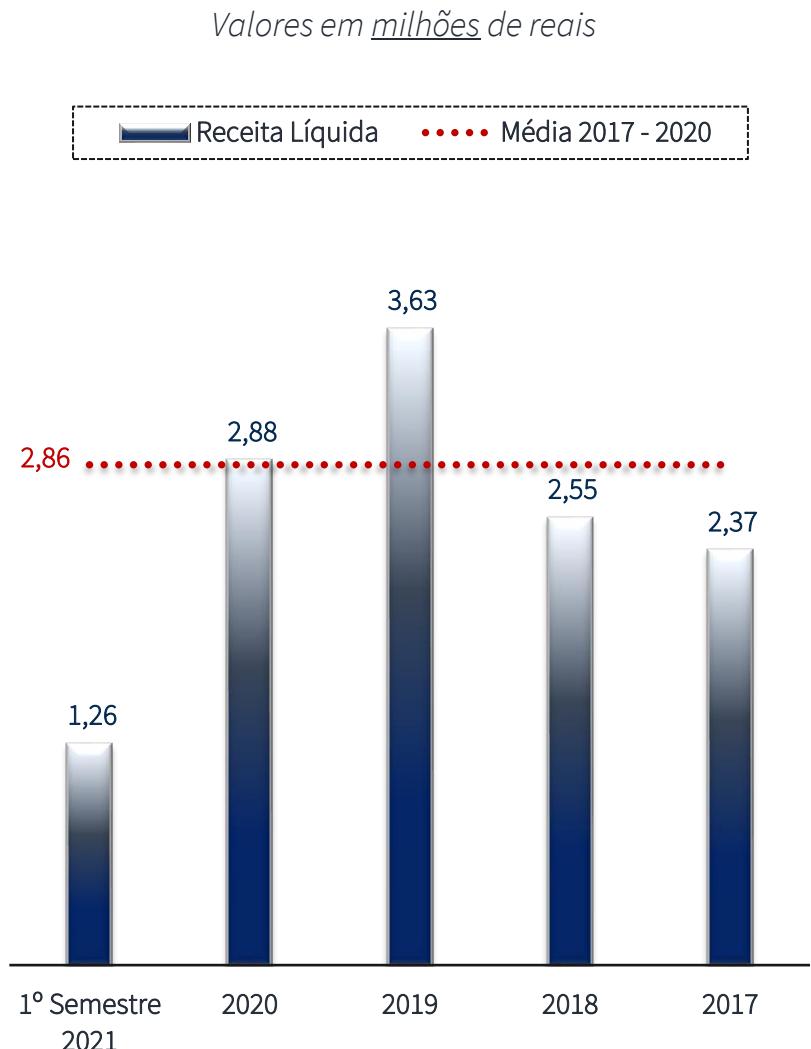
4.2 Análise Financeira – Receitas

No que se refere a **2021**, importante ressaltar que a receita auferida refere-se a apenas **6 meses** já transcorridos. Reitera-se também que há uma sazonalidade nas atividades, de modo que até o período do carnaval é comum haver uma menor procura pelas bombas industrializadas pela Recuperanda. Assim, a perspectiva é de que o faturamento anual atinja patamares semelhantes aos já apresentados nos últimos anos.

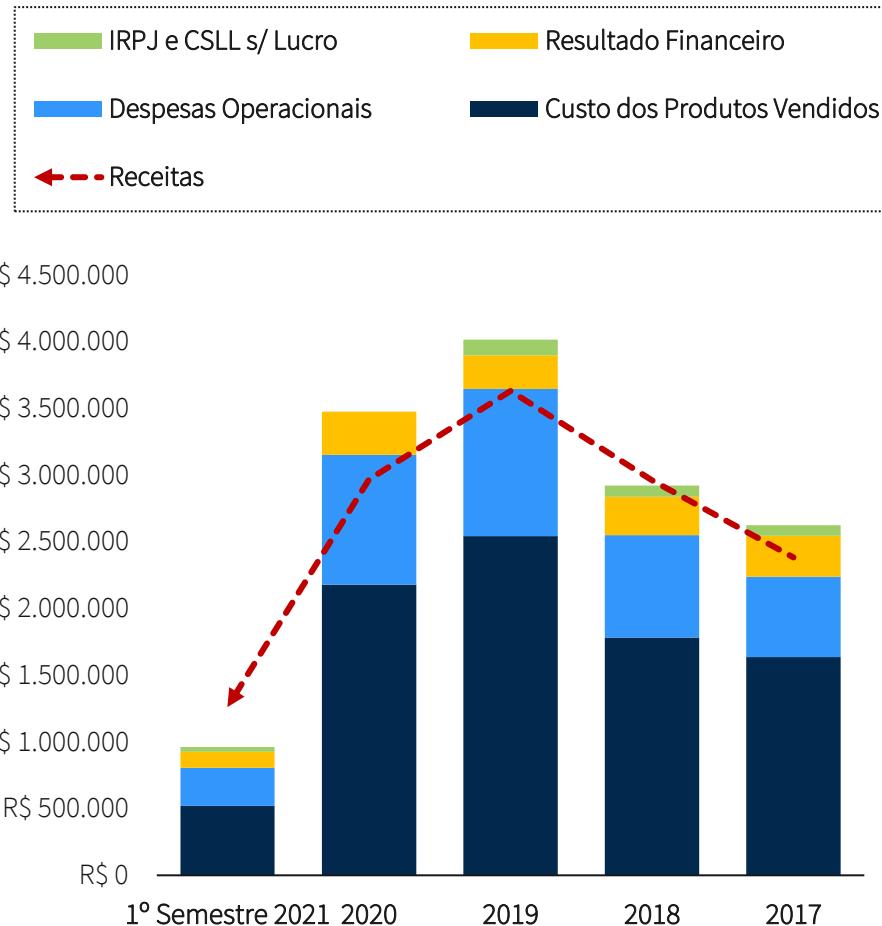
A linha pontilhada da figura ao lado representa a média obtida nos últimos quatro exercícios sociais observados. Considerando um panorama geral, nota-se que **após o ajuizamento da Recuperação Judicial** (ocorrido em abril/2017) houve um **aumento significativo das receitas** auferidas.

Impactado pelos efeitos econômicos causados pela **pandemia**, o faturamento da Recuperanda regrediu em 2020. Ainda assim, observa-se que no ano em comento a Receita Líquida (R\$ 2,88 milhões) foi superior aos anos de 2018 e 2017.

Apresenta-se ao lado o gráfico ilustrativo da evolução da Receita Líquida da Recuperanda:



4.3 Análise Financeira – Custos e Despesas



No gráfico disposto à esquerda, demonstra-se graficamente a evolução dos custos e das despesas em comparação com as receitas auferidas nos respectivos períodos.

Na rubrica de **custos** são contabilizados os gastos com matéria-prima, fretes de matéria-prima, mão-de-obra diretamente ligada a produção, energia elétrica, depreciação de máquinas e equipamentos e materiais específicos de almoxarifado. Entre 2017 e 2020 a rubrica oscilou de forma proporcional a Receita Lquida, representando, em média, 71% desta. Já em **2021**, até o mês de junho, a mesma representatividade era de apenas 41%, o que representa uma **Margem Bruta de Vendas de 59%** (índice bastante positivo).

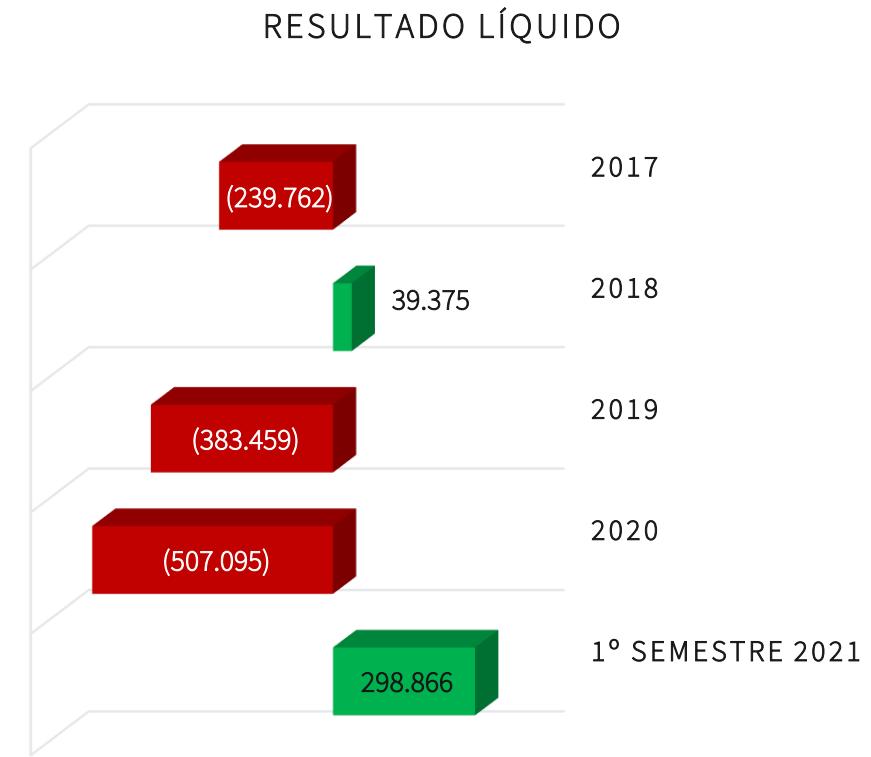
As demais **despesas** tem apresentado linearidade ao longo dos anos. Os principais dispêndios se deram com folha de pagamento, serviços de terceiros e despesas com juros referente a operações de desconto de duplicatas.

4.4 Análise Financeira – Resultados dos Exercícios

No que diz respeito aos resultados dos exercícios, é perceptível a **melhora do cenário da Empresa** no que diz respeito ao **primeiro semestre de 2021**, quando comparado aos demais anos.

Observa-se que, após anos de dificuldades financeiras, 2021 tem sido o primeiro período em que a Empresa vem apresentando resultados significativamente positivos. Ainda que o exercício social não tenha se encerrado, o fato é bastante positivo.

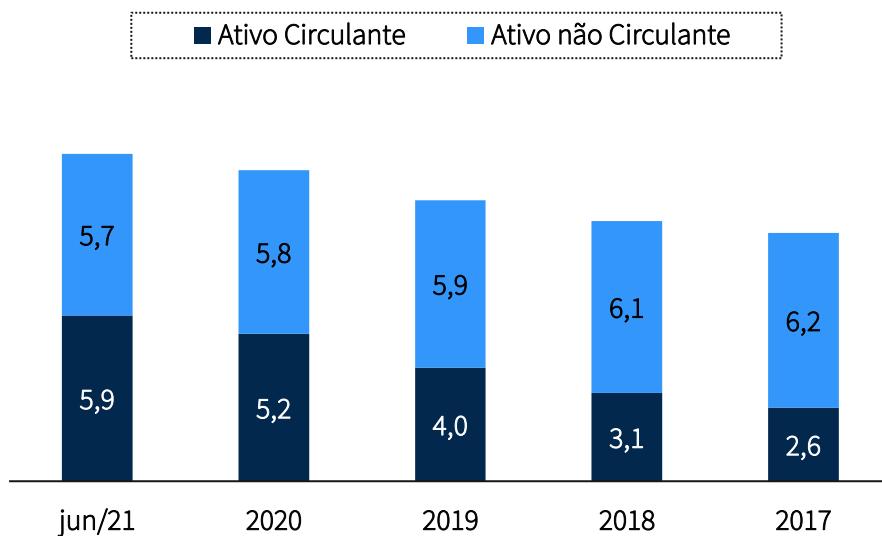
Na figura ao lado, demonstra-se graficamente a evolução dos resultados de cada período.



4.5 Análise Financeira – Ativos

(valores em milhões de reais)

	Jun/2021	2020	2019	2018	2017
Ativo Circulante	5,9	5,2	4,0	3,1	2,6
Ativo não Circulante	5,7	5,8	5,9	6,1	6,2
Ativo	11,6	11,0	9,9	9,2	8,8



No gráfico disposto acima, demonstra-se graficamente a evolução dos bens e direitos da Recuperanda de forma segregada entre curto e longo prazo.

O Ativo Circulante representa os bens e direitos com expectativa de realização em até 12 meses. Já o Ativo Não Circulante, em período superior a 12 meses.

Primeiramente, é notório o **aumento** ocorrido nos saldos de curto prazo, fato a ser celebrado. Entre **dez/17** e **jun/2021** observa-se um acréscimo de **R\$ 3,3 milhões** (correspondente a **+ 125%**). O fato se deve, essencialmente, ao incremento de **R\$ 2 milhões** da rubrica de **Contas a Receber**. Entretanto, importante destacar que, devido a pandemia, podem haver perdas decorrentes de **inadimplência dos clientes** que ainda não foram provisionadas, o que acarretaria em saldos superestimados.

Já no que diz respeito ao **Ativo Não Circulante**, cumpre destacar que os ativos imobilizados corresponderam a mais de 99% durante os anos analisados. Portanto, a redução linear do montante registrado neste grupo deve-se, substancialmente, ao efeito da depreciação dos bens.

4.6 Análise Financeira – Passivos

No gráfico disposto acima, demonstra-se graficamente a evolução das obrigações da Recuperanda de forma segregada entre curto e longo prazo e também Patrimônio Líquido.

O Passivo Circulante representa as obrigações com expectativa de realização em até 12 meses. Já o Passivo não Circulante, em período superior a 12 meses.

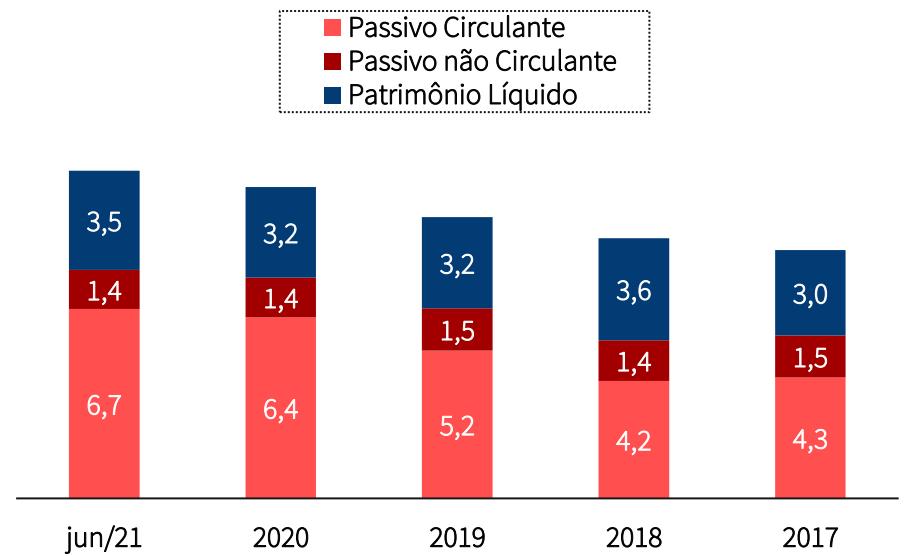
Cumpre destacar que o montante total dos grupos do Passivo não Circulante e do Patrimônio Líquido apresentaram oscilações irrelevantes entre dez/17 e jun/21 que correspondem, respectivamente, a -7% e +16%.

Já nas obrigações de curto prazo, observa-se um relevante incremento que perfaz a monta de R\$ 2,4 milhões (56%). Dentre as principais causas da oscilação, destacam-se as rubricas de Obrigações Tributárias (composição na página 14) e de Fornecedores.

(valores em milhões de reais)

	Jun/2021	2020	2019	2018	2017
Passivo Circulante	6,7	6,4	5,2	4,2	4,3
Passivo não Circulante	1,4	1,4	1,5	1,4	1,5
Patrimônio Líquido	3,5	3,2	3,2	3,6	3,0

- Passivo Circulante
- Passivo não Circulante
- Patrimônio Líquido



4.7 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Com base nas demonstrações contábeis, apresentam-se alguns dos principais **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, os quais auxiliam na análise econômico-financeira da Recuperanda:

	jun/21	jun/21	2020	2019	2018	2017
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-823.883	-1.190.520	-1.203.496	-1.033.140	-1.679.125	
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	88.342	-302.670	-378.904	208.455	789.883	
Liquidez Corrente (c)	0,88	0,81	0,77	0,75	0,61	
Liquidez Imediata (d)	0,03	0,02	0,05	0,06	0,10	
Liquidez Geral (e)	0,71	0,74	0,88	1,09	1,07	
Grau de endividamento (f)	0,70	0,71	0,68	0,61	0,66	
Dívida / Patrimônio Líquido (g)	2,30	2,44	2,08	1,55	1,90	
Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido (h)	0,03	-0,05	-0,04	0,00	-0,03	

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros

(c) Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

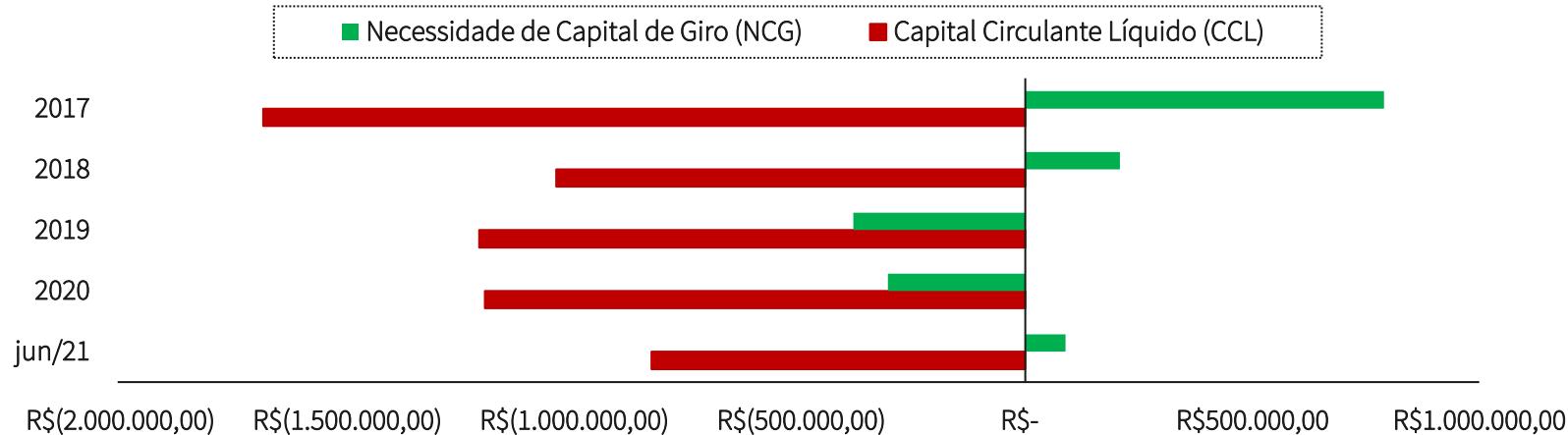
(e) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

(f) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos

(g) Dívida Total / Patrimônio Líquido

(h) Lucro Líquido do Exercício / Patrimônio Líquido

4.8 Análise Financeira – Capital de Giro



O **CCL** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **NCG** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa para **manutenção das suas atividades operacionais**.

Verifica-se que a Recuperanda apresenta **CCL negativo desde 2017**. Entretanto, há uma melhora significativa de aproximadamente R\$ 855 mil. A melhora deve-se, principalmente, ao aumento de R\$ 2 milhões da rubrica de **Contas a Receber** e da redução de R\$ 1,2 milhões dos **Empréstimos e Financiamentos** registrados no curto prazo.

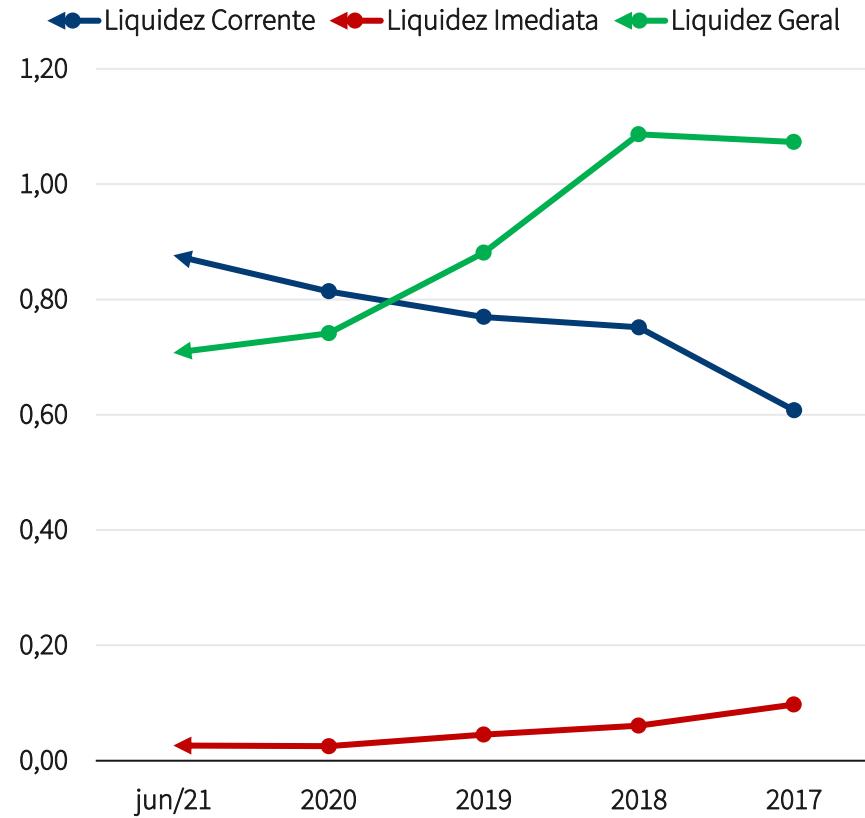
Já o **NCG**, embora tenha esporadicamente apresentado índices positivos, apresentou uma redução de R\$ 702 mil entre os meses de dez/17 e jun/21. Esta oscilação deve servir de **alerta à administração da Empresa**, uma vez que é um efeito de significativos aumentos dos saldos das seguintes obrigações de curto prazo: **Fornecedores** (+R\$ 1,4 milhões), **Obrigações Tributárias** (+R\$ 630 mil) e **Obrigações Trabalhistas** (+R\$ 1,2 milhões).

4.9 Análise Financeira – Indicadores de Liquidez

Em complemento à análise de capital de giro, foram apurados os **indicadores de liquidez** da Recuperanda, os quais representam a capacidade da Empresa de fazer frente às obrigações de curto prazo. Ao lado, apresenta-se um gráfico para melhor compreensão da evolução desses indicadores.

Observa-se que a **liquidez imediata**, a qual é determinada pela razão entre as **Disponibilidades** da Empresa e o **Passivo Circulante**, obteve uma redução linear durante os anos de 2017 e de 2020. Já em 2021 os recursos disponíveis em caixa aumentaram ligeiramente, elevando o indicador em 4,4%.

A **liquidez geral** e **corrente** indicam que a Empresa possui ativos inferiores às obrigações, uma vez que os índices são menores que “1”. Assim, os ativos não seriam suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e dos pagamentos das suas dívidas constituídas.



4.10 Análise Financeira – Principais Constações

- A Recuperanda apresentou importante acréscimo no que diz respeito ao **faturamento** auferido entre o ajuizamento da Recuperação Judicial e o ano de 2019;
- Ainda em se tratando de **faturamento**, é provável que a Receita Líquida de 2021 não atinja o patamar de 2020;
- Em **2021** os **custos** e as **despesas financeiras** apresentaram menor representatividade no orçamento da Recuperanda, se comparado aos anos anteriores. Como consequência, registrou-se um **lucro contábil acumulado** de R\$ 299 mil nos primeiros seis meses do ano corrente;
- A **capacidade de geração de caixa melhorou** significativamente no primeiro semestre de 2021;
- Em virtude de acréscimo nos montantes registrados em Fornecedores, Obrigações Tributárias e Obrigações Trabalhistas, a **Necessidade de Capital de Giro** aumentou de forma preocupante nos últimos anos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

- 5.1. Plano de Recuperação
- 5.2. Cumprimento do Plano
- 5.3. Conclusão

5.1 Plano de Recuperação

As condições de pagamento previstas no plano de recuperação homologado pelo Juízo podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Não se aplica	Não há	Não há	12 parcelas	Não há
Quirografários	Financeiros	80%	24 meses	120 parcelas	TR
Quirografários	Financeiros Parceiros	50%	24 meses	120 parcelas	TR
Quirografários	Não Financeiros	40%	12 meses	48 parcelas	TR
ME/ EPP	Não se aplica	70%	22 meses	120 parcelas	TR

O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link:

<https://www.preservacaodeempresas.com.br/site/assets/arquivos/arquivos/32f480a291ed16c2bb07f814ac1f88fa.pdf>

5.2 Cumprimento do Plano – Classe I

Com a concessão da Recuperação Judicial em **10 de abril de 2019**, deu-se início à fase de cumprimento do plano de recuperação. Conforme já mencionado nos últimos relatórios de atividades, **a Recuperanda efetuou o pagamento integral dos créditos trabalhistas e equiparados**. Apresenta-se abaixo quadro resumo dos referidos pagamentos:

Credor	Valor	Valor com deságio	Pagamento	Dívida Remanescente
ADILSON CAETANO DA SIVA	R\$ 439,41	Não há	R\$ 439,41	R\$ -
ADRIANO BURG DO PRADO	R\$ 178,33	Não há	R\$ 178,33	R\$ -
FERNANDO LUIZ SCHMITT	R\$ 381,74	Não há	R\$ 381,74	R\$ -
JEAN MERALUS DESROSIER	R\$ 133,33	Não há	R\$ 133,33	R\$ -
JEAN PIERRE PIVA	R\$ 541,18	Não há	R\$ 541,18	R\$ -
JOAO MARCOS HIRSCH	R\$ 383,42	Não há	R\$ 383,42	R\$ -
JULIANO NASCIMENTO DOS PASSOS	R\$ 309,23	Não há	R\$ 309,23	R\$ -
LEDIR DOS SANTOS	R\$ 155,51	Não há	R\$ 155,51	R\$ -
LUIZ ANTONIO CASTILHO DOS SANTOS	R\$ 166,67	Não há	R\$ 166,67	R\$ -
LUIZ FERNANDO RUPPEL	R\$ 171,79	Não há	R\$ 171,79	R\$ -
MAICON DAVID LEFFER DE ANDRADE	R\$ 211,11	Não há	R\$ 211,11	R\$ -
MARCELO ANTONIO KRUGER	R\$ 268,93	Não há	R\$ 268,93	R\$ -
MARCIO FERNANDO ANDRADE	R\$ 237,78	Não há	R\$ 237,78	R\$ -
ROBSON COLDEBELLA WEBER	R\$ 273,44	Não há	R\$ 273,44	R\$ -

5.2 Plano de Recuperação – “Não Financeiros”

Conforme previsto no plano de recuperação, a Recuperanda iniciou o pagamento das parcelas no mês de maio de 2020. Apresenta-se abaixo quadro resumo dos referidos pagamentos:

Credor	Crédito (QGC)	Crédito com deságio	Valor da Parcela	Valor Total Pago	Vencidos e não pagos	Dívida Remanescente
A SILVA FERRAGENS LTDA	R\$ 4.604,10	R\$ 2.762,46	R\$ 57,55	R\$ 805,67	R\$ 0,00	R\$ 1.956,79
ABCM ELETROTECNICA LTDA	R\$ 866,39	R\$ 519,83	R\$ 10,83	R\$ 151,59	R\$ 0,00	R\$ 368,24
ARACI COMERCIO DE SELOS MECANICOS	R\$ 490,11	R\$ 294,07	R\$ 6,13	R\$ 85,77	R\$ 0,00	R\$ 208,30
CIA CAETANO BRANCO	R\$ 17.760,15	R\$ 10.656,09	R\$ 222,00	R\$ 3.108,00	R\$ 0,00	R\$ 7.548,09
CRB TRANSPORTES	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 37,50	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
EHL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BOMBAS LTDA	R\$ 4.014,54	R\$ 2.408,72	R\$ 50,18	R\$ 702,52	R\$ 0,00	R\$ 1.706,20
ELETRIC TRUCK SER. ELET. AUT.	R\$ 221,75	R\$ 133,05	R\$ 2,77	R\$ 227,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO LINDNER SA IND COM	R\$ 13.832,50	R\$ 8.299,50	R\$ 172,91	R\$ 2.420,68	R\$ 0,00	R\$ 5.878,82
GC COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 468,56	R\$ 281,14	R\$ 5,86	R\$ 511,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERATIVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.537,01	R\$ 1.522,21	R\$ 31,71	R\$ 443,96	R\$ 0,00	R\$ 1.078,25
LUHRS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS	R\$ 2.712,79	R\$ 1.627,67	R\$ 33,91	R\$ 474,69	R\$ 0,00	R\$ 1.152,98
PHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 749,10	R\$ 449,46	R\$ 9,36	R\$ 131,05	R\$ 0,00	R\$ 318,41
ROMACO COMPLEMENTOS E IMPLEMENTOS DE ROLAMENTOS	R\$ 5.875,23	R\$ 3.525,14	R\$ 73,44	R\$ 1.028,16	R\$ 0,00	R\$ 2.496,98
SAMTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.341,30	R\$ 804,78	R\$ 16,77	R\$ 234,74	R\$ 0,00	R\$ 570,04
SINOX COMÉRCIO DE VALVULAS LTDA	R\$ 10.868,07	R\$ 6.520,84	R\$ 135,85	R\$ 1.901,90	R\$ 0,00	R\$ 4.618,94
SVS SELOS MECANICOS	R\$ 4.681,70	R\$ 2.809,02	R\$ 58,52	R\$ 819,28	R\$ 0,00	R\$ 1.989,74
UNIDAS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA	R\$ 121,46	R\$ 72,88	R\$ 1,52	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 52,88
ZEUS DO BRASIL	R\$ 11.164,40	R\$ 6.698,64	R\$ 139,56	R\$ 1.953,78	R\$ 0,00	R\$ 4.744,86
ZINCOESTE ZINCAGEM E METALURGICA LTDA	R\$ 5.539,44	R\$ 3.323,66	R\$ 69,24	R\$ 969,35	R\$ 0,00	R\$ 2.354,31
Total	R\$ 90.848,60	R\$ 54.509,16	R\$ 1.135,61	R\$ 17.390,41	R\$ 0,00	R\$ 37.443,83

5.2 Plano de Recuperação – “Financeiros Parceiros”

Conforme estava previsto no plano de recuperação, a Recuperanda iniciou o pagamento das parcelas no mês de maio de 2020. Apresenta-se abaixo quadro resumo dos referidos pagamentos:

Credor	Crédito (QGC)	Crédito com deságio	Valor da Parcela	Valor Total Pago	Vencidos e não pagos	Dívida Remanescente
ADILSON RAMOS	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 83,33	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ADRIANA MARA GIROTO	R\$ 2.499,79	R\$ 1.249,90	R\$ 10,42	R\$ 2.499,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO BRUSCO	R\$ 185.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 770,83	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 32.500,00
CARLOS COPETTI	R\$ 665.000,00	R\$ 332.500,00	R\$ 2.770,83	R\$ 0,00	R\$ 11.083,33	R\$ 332.500,00
HELIO FAORO	R\$ 85.000,00	R\$ 42.500,00	R\$ 354,17	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00
PAULO TOMBINI	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 416,67	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
PLINIO FABIANI	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 583,33	R\$ 933,32	R\$ 1.400,01	R\$ 69.066,68
Total	R\$ 1.197.499,79	R\$ 598.749,90	R\$ 4.989,58	R\$ 110.933,11	R\$ 12.483,35	R\$ 489.066,68

5.2 Plano de Recuperação – “Financeiros”

Conforme estava previsto no plano de recuperação, a Recuperanda ainda não realizou o pagamento dos credores “financeiros”. Apresenta-se abaixo quadro resumo com os pagamentos pendentes:

Credor	Crédito (QGC)	Crédito com deságio	Valor da Parcela	Valor Total Pago	Vencidos e não pagos	Dívida Remanescente
BANCO BRADESCO	R\$ 9.349,38	R\$ 1.869,88	R\$ 15,58	R\$ 0,00	R\$ 62,33	R\$ 1.869,88
BANCO BRASIL	R\$ 689.144,68	R\$ 137.828,94	R\$ 1.148,57	R\$ 0,00	R\$ 4.594,30	R\$ 137.828,94
IVORI JOSE PIVA	R\$ 139.484,02	R\$ 27.896,80	R\$ 232,47	R\$ 27.896,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA FEDERAL	R\$ 86.637,93	R\$ 17.327,59	R\$ 144,40	R\$ 0,00	R\$ 577,59	R\$ 17.327,59
SICREDI	R\$ 175.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 291,67	R\$ 0,00	R\$ 1.166,67	R\$ 35.000,00
SICOOB	R\$ 584.059,34	R\$ 116.811,87	R\$ 973,43	R\$ 0,00	R\$ 3.893,73	R\$ 116.811,87
Total	R\$ 1.683.675,35	R\$ 336.735,07	R\$ 2.806,13	R\$ 27.896,80	R\$ 10.294,61	R\$ 308.838,27

5.2 Plano de Recuperação – “ME/ EPP”

Conforme previsto no Plano, a Recuperanda iniciou o pagamento das parcelas no mês de maio de 2021. Apresenta-se abaixo quadro resumo dos referidos pagamentos:

Credor	Crédito (QGC)	Crédito com deságio	Valor da Parcela	Valor Total Pago	Vencidos e não pagos	Dívida Remanescente
CWTEC ELETRICIDADE E AUT. LTDA ME	R\$ 971,50	R\$ 291,45	R\$ 2,43	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 123,52
FABIO ZARDO ME	R\$ 1.472,50	R\$ 441,75	R\$ 3,68	R\$ 1.472,50	R\$ 0,00	R\$ 400,00
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS	R\$ 876,00	R\$ 262,80	R\$ 2,19	R\$ 46,80	R\$ 0,00	R\$ 21,37
Total	R\$ 3.320,00	R\$ 996,00	R\$ 8,30	R\$ 1.819,30	R\$ 0,00	R\$ 544,89

5.3 Conclusão

A partir das informações mencionadas nas páginas anteriores desse relatório e nas informações até o momento levantadas pela Recuperanda, é possível afirmar que **o plano de recuperação foi parcialmente cumprido até o mês de abril/2021.**

Nesse sentido e sob pena de convolação em falência (art. 73, IV, da LRF), deve a Recuperanda ser intimada para apresentar os necessários comprovantes de pagamentos até agora devidos aos seguintes credores:

CARLOS COPETTI;

PLINIO FABIANI;

BANCO BRADESCO S/A;

BANCO DO BRASIL S/A;

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

COOPERATIVA SICREDI S/A;

COOPERATIVA SICOOB S/A.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 Cumprimento das Obrigações

6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Esta Equipe Técnica realizou **inspeção *in loco*** nas dependências da Recuperanda, momento em que observou que as **atividades estavam ocorrendo normalmente**.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento** nas hipóteses descritas nos incisos do **art. 64, da LRF**, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do **art. 6º-A, da LRF**.

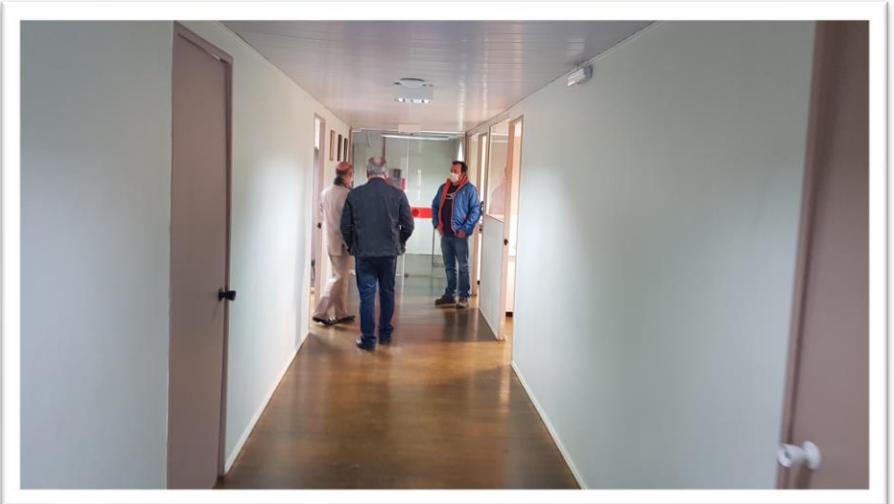
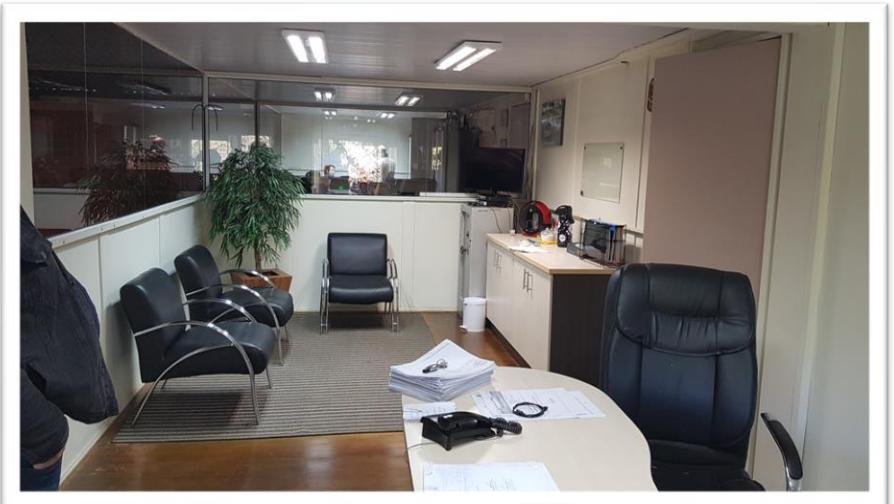
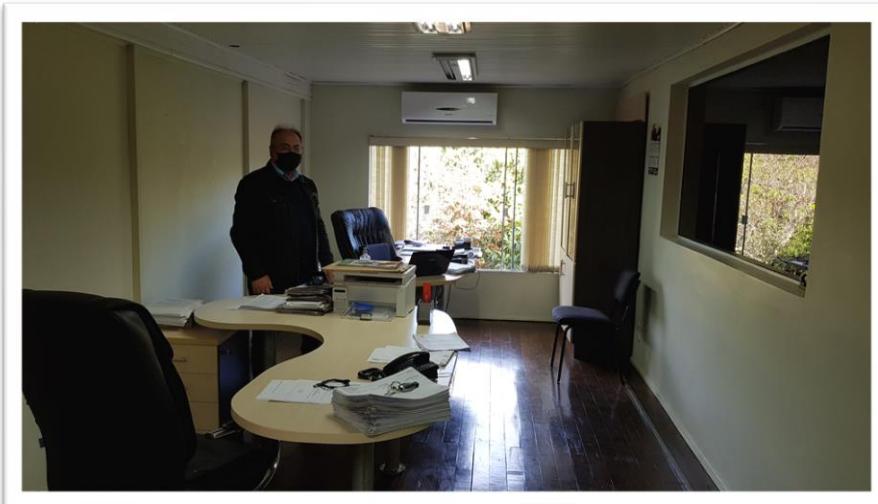
Já no que diz respeito aos **honorários** fixados em favor da **Administração Judicial**, no momento de elaboração deste Relatório, estavam pendentes de pagamento **quatro parcelas** (abril, maio, junho e julho) que perfazem o montante de **R\$ 7.508,00**.

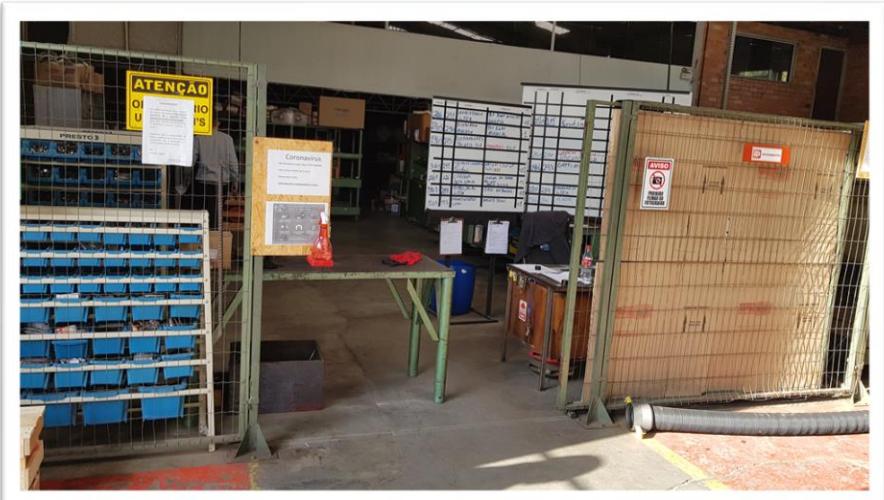


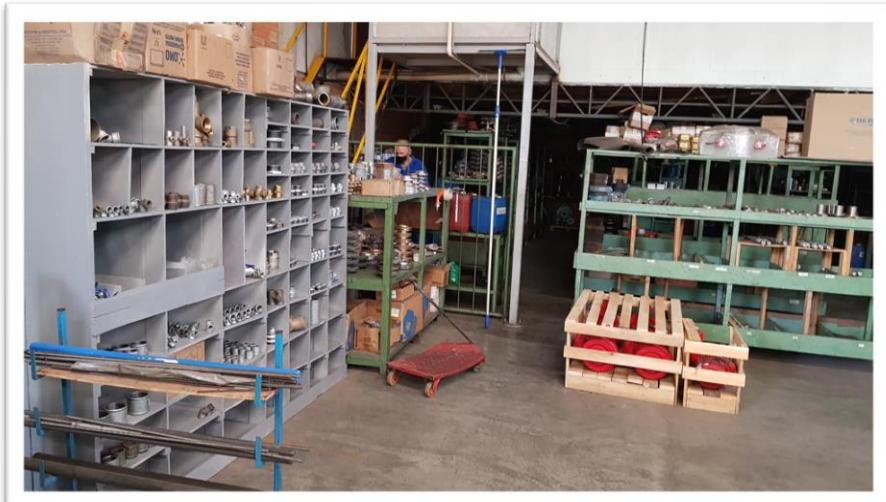
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 7.1. Registro Fotográfico











RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. GLOSSÁRIO

- 8.1. Glossário

7.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278A



Guilherme Falceta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil